



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DA PREFEITA



**LEI Nº 1492, DE 11 DE JUNHO DE 2010.**

Publicado no B.O.M.M. Nº 05  
Em 11/06/2010

**EMENTA: Dá denominação da Praça Pública Aparecida Borges, localizada no Loteamento Monte Líbano – Macaíba/RN, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **PRAÇA PÚBLICA APARECIDA BORGES**, a Praça recém construída no Loteamento Monte Líbano – Macaíba/RN.

**Art. 2º** - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 11 DE JUNHO DE 2010.

**Marília Pereira Dias**  
PREFEITA MUNICIPAL